

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDITAL Nº 001/2025

Aos treze dias do mês de fevereiro, às 08h, a Comissão Eleitoral reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação para analisar a documentação dos candidatos. Foram avaliadas as candidaturas de:

- **Lívia Naves Teixeira**, candidata ao cargo de Diretora, e **Sandra Márcia de Mendonça Teixeira**, candidata a Vice-Diretora da Unidade Escolar Professor Lourenço Batista.
- **Claudia Luiz Rodrigues**, candidata ao cargo de Diretora, e **Rosiéllen Junqueira de Souza**, candidata a Vice-Diretora da Unidade Escolar Creche Comecinho de Vida.

A Comissão determinou que ambas as chapas estão **aptas** a concorrer às eleições, tendo em vista que entregaram toda a documentação prevista no item 4 do Edital.

Por sugestão da Sra. Maria Oneide, o Plano de Gestão apresentado pelos candidatos será publicado no site oficial da Prefeitura e encaminhado ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal de Educação.

A Comissão resolve:

Art. 1º - Homologar os candidatos aptos a concorrer ao Processo Seletivo para composição do cargo de Diretor e Vice-Diretor das unidades da Rede Municipal de Ensino de Rio Quente, conforme o Edital nº 001/2025.

Art. 2º - Ficam considerados aptos e devidamente homologados os(as) candidatos(as) relacionados(as), estando habilitados a concorrer às eleições no dia 10 de março de 2025.

Art. 3º - A Comissão tomará as providências necessárias para a realização das eleições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo e pela legislação vigente.



Art. 4º - Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Quente, 13 de fevereiro de 2025.

Nelson Schaefer
Nelson Schaefer

Presidente da Comissão Eleitoral

Prícila B. Dorneles
Prícila Batista Dorneles

Membro da Comissão Eleitoral

Maria Oneide da S. Oliveira
Maria Oneide da Silva Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral